

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220106u10361758000109

Número da Nota

00002052

Data e Hora de Emissão

06/01/2022 09:09:42

Código de Verificação

PXMP-BJEW**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.361.758/0001-09**Inscrição Municipal: **3.822.236-1**Nome/Razão Social: **FABRETTI, TOLENTINO, MASSAD E MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**Endereço: **AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO 38 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01153-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ELIANE DE SOUSA ALVES MACHADO**CPF/CNPJ: **168.107.708-60**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes ANEXO IV, GABINETE 946 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Consultoria jurídica referente a 16/12/2021 a 15/01/2022.

Informações complementares: análise e elaboração de pareceres relacionados aos projetos de Lei n. PL 2731/2021, PL 4331/2021 e PL 4215/2021.

VALOR DA NOTA FISCAL JÁ RECEBIDO E QUITADO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 03379 - Advocacia (sociedade de profissionais). | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | 10.000,00 | * | * | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | - | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;